



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SESSÃO DE 28.10.2020 – COM INÍCIO ÀS 8H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600030-56.2020.6.05.0092 (PEDIDO DE VISTA EM 26/10/2020)

PROCEDÊNCIA: MORTUGABA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TÁ NA HORA DE MUDAR

ADVOGADO: GEISIANE DIAS GOMES - OAB/BA0064974

RECORRIDO: HERACLITO LUIZ PAIXAO MATOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

RECORRIDO: MANOELITO XAVIER PAIXAO JUNIOR

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MORTUGABA DE MÃOS DADAS POR UM FUTURO MELHOR PARA SEU POVO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ANTECIPADA E VEDADA DURANTE A CONVENÇÃO PARTIDÁRIA EM 13.09.2020.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO E DO DES. ROBERTO MAYNARD FRANK DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Danilo Matos, pelo Recorrido.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGENTE.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. RELATOR.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600291-47.2020.6.05.0051 (PEDIDO DE VISTA EM 26/10/2020)

PROCEDÊNCIA: JEREMOABO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM JEREMOABO

ADVOGADO: RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR - OAB/BA0020950

RECORRENTE: DERISVALDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR - OAB/BA0020950

RECORRIDO: ANABEL DE SA LIMA CARVALHO

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819
ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166
ADVOGADO: FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO - OAB/BA0051641
ADVOGADO: ALEXANDRO OLIVEIRA CARDOSO - OAB/BA2648800A
ADVOGADO: JESSICA VARJAO SILVA - OAB/BA0058750
ADVOGADO: JESSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS - OAB/BA0052443
ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/RN0015414

RECORRIDO: FABIO RIOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819
ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166
ADVOGADO: FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO - OAB/BA0051641
ADVOGADO: ALEXANDRO OLIVEIRA CARDOSO - OAB/BA2648800A
ADVOGADO: JESSICA VARJAO SILVA - OAB/BA0058750
ADVOGADO: JESSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS - OAB/BA0052443
ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/RN0015414

RECORRIDO: COLIGAÇÃO TODOS POR JEREMOABO

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819
ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166
ADVOGADO: FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO - OAB/BA0051641
ADVOGADO: ALEXANDRO OLIVEIRA CARDOSO - OAB/BA2648800A
ADVOGADO: JESSICA VARJAO SILVA - OAB/BA0058750
ADVOGADO: JESSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS - OAB/BA0052443
ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/RN0015414

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL PROPOSTA PELO PARTIDO PROGRESSISTA DE JEREMOABO/BA E POR DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS EM FACE DE COLIGAÇÃO TODOS POR JEREMOABO, ANABEL DE SÁ LIMA CARVALHO E FÁBIO RIOS DE ALMEIDA, SOB FUNDAMENTO DE QUE OS DEMANDADOS PROMOVERAM A REALIZAÇÃO DE EVENTO POLÍTICO, NO DIA 26/09/2020, CARACTERIZADO COMO PASSEATA, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS SANITÁRIAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, BEM COMO EM PERÍODO VEDADO PARA PROPAGANDA ELEITORAL.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve. Ressalvado o direito da Bel^a. Barbara Marques Putrique de fazer a sustentação.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600601-98.2020.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: AMARGOSA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: MARCOS PAULO ANDRADE SAMPAIO

ADVOGADO: TAINAH ALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA63166

ADVOGADO: ALMIRO FIGUEREDO DA SILVA NETO - OAB/BA0061904A

ADVOGADO: YAN KALIL BORGES SILVA GOMES - OAB/BA0061519A

RECORRIDO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA0065920

RECORRIDO: GETULIO ALMEIDA SAMPAIO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA0065920

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA INSTITUCIONAL IRREGULAR, PROPOSTA POR MARCOS PAULO ANDRADE SAMPAIO EM FACE DE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA E CANDIDATO À REELEIÇÃO, E GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, CANDIDATO À VICE-PREFEITO, CONSISTENTE UTILIZAÇÃO DE PLACAS COM A LOGOMARCA DA SUA GESTÃO, POR TODA A CIDADE.